DECRETO Nº 052/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do lote 285 de propriedade de José Francisco Noronha, brasileiro, capaz, mestre de obras, inscrito no CPF- 440.741.666-15, residente e domiciliado na Rua Oscar Viana, nº 603, Bairro Simão da cunha, Abaeté/MG, a ser retificado está localizado na Avenida Barão do Indaiá, nº 459, Bairro São Lucas, Abaeté/MG, da Quadra 33, conforme informação da Certidão de Registro de Imóveis e croqui constante na Prancha, em anexo.

1-SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Av. Barão do Indaiá, nº 459 medindo de frente 26,30 metros, confrontando a referida avenida, pela lateral direita 32,20 metros, confrontando com André Luiz Rodrigues Noronha, medindo 18,80 metros pelos fundos confrontando com José Idalmo de Paula Assis; dai; cirando a direita, numa distancia de 7,95 metros, confrontando com Eli José de Almeida; dai; virando a esquerda, numa distancia de 6,55 metros, confrontando com Eli José de Almeida; dai; virando a direita e seguindo até a Avenida Barão do Indaiá, numa distancia de 22,10 metros, confrontando com Geraldo Alves de Almeida, fechando assim o seu perímetros de propriedade.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRIAS

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas é área do Lote 285 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medias perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.
As Informações descritivas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/2, visam à retificação da área e medidas perimetrais do lote 285, da quadra 33:

INFORMAÇÕES PARA RETIFICAÇÃO:

A) Lote 285, da quadra 33, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;
O lote 285 confronta pela frente numa extensão de frente 26,30 metros com a Avenida Barão do Indaiá, pela lateral direito 30,12 metros, confrontando com André Luiz Rodrigues Noronha, medindo 24,56 metros pelos fundos confrontando com José Ildamo de Paula Assis e Eli José de Almeida, pela lateral

esquerda 29,35 metros, confrontando Geraldo Alves de Almeida, fechando assim o seu perímetro de propriedade.

B) O lote 285 tem área total de 758m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Arquiteta Mirelle Taynara Pereira, inscrito no CAU/MG, pelo número 223874-8 e portadora do CPF- 086.524.546-04, o proprietário do lote 285: de José Francisco Noronha, brasileiro, capaz, mestre de obras, inscrito no CPF-440.741.666-15, residente e domiciliado na Rua Oscar Viana, nº 603, Bairro Simão da cunha, Abaeté/MG; e os proprietários dos lotes confrontantes: Eli José de Almeida, Geraldo Alves de Almeida; José de Paula Assis, André Luiz Rodrigues Noronha e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte, (09/03/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal